



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 91/2024

Data: 23 de maio de 2024.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/_____

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de medicações e diluentes para o Setor de Saúde Funcional para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

As aquisições justificam-se em razão da necessidade de medicações e diluentes para o pleno funcionamento do Setor de Saúde Funcional, visto que equipar adequadamente o setor proporcionará as condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços prestados.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Ato nº 06/2024 de 8 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju e Ato nº 07/2024 de 10 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju.

VALORES

O valor estimado das aquisições é de R\$ 4.988,54 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B5-F98D-3F20-2FF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 23/05/2024 17:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 10:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 27/05/2024 10:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/86B5-F98D-3F20-2FF7>